



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 19 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
037DEA749C50D473204B921BBE819CA7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Leis nº 626 e 627/15

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 626

de

14 de maio de 2015.

Dá denominação aos bens públicos que relaciona

O PREFEITO MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bens municipais abaixo relacionados passam a ter as seguintes denominações:

a) Quadra Poliesportiva Campo Alegre localizada no Loteamento Campo Alegre, na Sede do Município, passa a ser denominado: “Quadra Poliesportiva José Gaspar de Souza”;

b) Pavilhão de carne localizado na Praça Joventina Moscoso, na Sede do Município, passa a ser denominado: “Pavilhão de carne Osvaldo Marques dos Santos”;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO MUNICIPAL

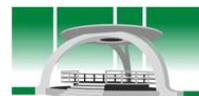
MÁRIO BRITO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

LEI Nº 627

de

14 de maio de 2015.

Dá denominação aos bens públicos que relaciona

O PREFEITO MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bens municipais abaixo relacionados passam a ter as seguintes denominações:

- a) Centro de Referência e Assistência Social – CRAS localizado no Largo Dr. San Juan, na Sede do Município, passa a ser denominado “Cras Manoel Luís de Lima”.
- b) Academia de Saúde, localizada na Rua Professora Nilda de Castro S/N, na Sede do Município, passa a ser denominado “Academia Almira Alves Ferreira de Sousa”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO BRITO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210